

Demonstrações Financeiras

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO
PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE METANGULA

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local

31 de Dezembro de 2023



Shape the future
with confidence

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE METANGULA DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2023

ÍNDICE

PÁGINA

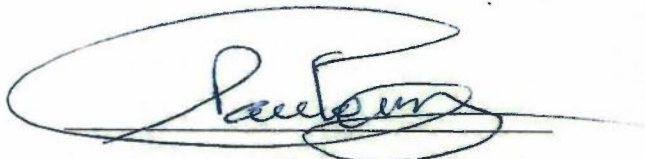
APROVAÇÃO DA DEMOSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 4
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	5
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS	7 - 12

APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

O Conselho Municipal da Vila de Metangula é responsável pela preparação e apresentação adequada da Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que inclui as notas à Demonstração de Receitas e Despesas e um resumo das políticas contabilísticas mais significativas e outras notas explicativas, de acordo com o princípio contabilístico de base de caixa.

A responsabilidade do Conselho Municipal da Vila de Metangula inclui: desenho, implementação e manutenção dos controlos internos mais relevantes na preparação e correcta apresentação desta Demonstração de Receitas e Despesas que garanta que a mesma esteja livre de erros materiais decorrentes de fraudes ou erros; selecção e aplicação de práticas contabilísticas apropriadas e preparação de estimativas contabilísticas que sejam, nas circunstâncias, razoáveis.

A Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023 e respectivas notas constantes nas páginas 5 a 11, foram preparadas com base na Conta de Gerência, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal de Metangula, em 23 de Março de 2024, pela Resolução n.º 02/AMVM/2024, vai assinada em seu nome por:



O Presidente do Conselho Municipal da Vila de Metangula

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE METANGULA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

Relatório sobre a Auditoria da Demonstrações de Receitas e Despesas

Opinião

Auditamos Demonstração de Receitas e Despesas do Conselho Municipal da Vila de Metangula, do ano findo em 31 de Dezembro 2023, bem como as notas demonstrativas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, a Demonstração de Receitas e Despesas do Conselho Municipal da Vila de Metangula está preparada, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, no âmbito do **PDUL – Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local**.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas deste relatório. Somos independentes do Conselho Municipal da Vila de Metangula de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

Ênfase

Chamámos a atenção para a Nota 2 das Notas sobre a Demonstração de Receitas e Despesas, a qual descreve a base de preparação. A Demonstração de Receitas e Despesas é preparada de modo a auxiliar o Conselho Municipal da Vila de Metangula a cumprir com a prestação de informação financeira do contrato celebrado com os Doadores, no âmbito do PDUL. Como resultado, a Demonstração de Receitas e Despesas pode não ser adequada para outro fim. O nosso relatório destina-se exclusivamente ao Conselho Municipal da Vila de Metangula e aos Doadores e não deve ser utilizado ou distribuído a outras partes que não sejam o Conselho Municipal da Vila de Metangula e Doadores. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

As Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2023 são apresentadas para efeitos de comparativos. Essas Demonstrações Financeiras foram objecto de auditoria por outro auditor, o qual emitiu uma opinião sem reservas, datado a 15 de Dezembro de 2023.

Responsabilidades do Conselho Municipal pela Demonstração de Receitas e Despesas

O Conselho Municipal da Vila de Metangula é responsável pela preparação e apresentação apropriadas da Demonstração de Receitas e Despesas de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com o Doador, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação da Demonstração de Receitas e Despesas isenta de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara a Demonstração de Receitas e Despesas, o Conselho Municipal é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho Municipal da Vila de Metangula tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho Municipal da Vila de Metangula é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se a Demonstração de Receitas e Despesas como um todo está isenta de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessa Demonstração de Receitas e Despesas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material da Demonstração de Receitas e Despesas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Municipal.
- ▶ Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho Municipal de Metangula, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas na demonstração de Receitas e Despesas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.



**Shape the future
with confidence**

Comunicámos ao Município da Vila de Metangula, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Sociedade de Auditores Certificados (Nº 13/SCA/OCAM/2015)

Representada por:



Paulo Jorge Afonso Gonçalves dos Reis (Auditor Certificado nº 34/CC/OCAM/2012)

Maputo, 10 de Abril de 2025

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE METANGULA
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticals)

	Notas	2023	2022
SALDO DE ABERTURA			
Caixa e saldo bancário	10	4 056 850	2 124 138
RECEITAS			
Receitas próprias	4	1 490 281	1 662 238
Transferências do Governo	5	28 613 306	24 172 810
Donativos	6	8 630 068	1 444 401
TOTAL DAS RECEITAS		38 733 654	27 279 448
TOTAL DAS RECEITAS E SALDO INICIAL		42 790 505	29 403 586
DESPESAS			
Despesas com salários	7	12 673 949	12 606 583
Bens e serviços	8	7 424 523	5 636 558
Despesas de capital	9	15 755 710	7 103 595
TOTAL DAS DESPESAS		35 854 182	25 346 736
EXCESSO DE RECEITAS EM SOBRE ÀS DESPESAS	10	6 936 323	4 056 850

DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL



1. INTRODUÇÃO

A Constituição da República de Moçambique estabelece a descentralização administrativa do Estado, estabelecendo a Autoridade Local que compreende a existência de municípios. Os municípios são entidades públicas empresariais, com órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das suas populações, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado.

Assim, a Lei n.º 2/97, de 18 de fevereiro, criou o quadro jurídico para a implementação das autarquias locais, prevendo o estabelecimento da descentralização com a criação do primeiro grupo de 33 municípios dos quais o Município da Vila de Metangula faz parte.

O município visa organizar o envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade e promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia no contexto da unidade do Estado moçambicano. As responsabilidades do município da Vila de Metangula, estão em consonância com os interesses comuns e específicos da população, e resumem-se da seguinte forma:

- Desenvolvimento económico e social local;
- Saneamento, meio ambiente e qualidade de vida;
- Abastecimento público;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura, lazer e desporto;
- Policiamento comunitário; e ainda
- Urbanização, construção e habitação

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

(a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras, compiladas a partir dos registos contabilísticos do Município, foram elaboradas numa base de caixa. De acordo com esta base contabilística, os recebimentos não são registados até serem recebidos em dinheiro e os desembolsos são atribuídos ao período em que o respetivo pagamento em dinheiro é efetuado.

As presentes demonstrações financeiras refletem os resultados operacionais e a situação financeira da **CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE METANGULA** com referência a 31 de dezembro de 2023, e são apresentadas em Meticais, arredondadas ao Metical mais próximo.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Resolução n.º 04/2013, da Assembleia Municipal, de 28 de maio de 2024.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE METANGULA
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

(b) Transações em moeda estrangeira

Os livros de contas do Município são mantidos em moeda local (Meticais). A demonstração das receitas e despesas também é expressa em Meticais. As transações noutras moedas são pagas em Meticais, à taxa de câmbio oficial à data da transação.

(c) Receitas

As receitas próprias bem como as receitas doadas são reconhecidas no momento da sua cobrança e respectiva recepção em caixa ou nas contas bancárias do Município.

(d) Despesas

As despesas são reconhecidas quando os bens ou serviços são pagos de acordo com princípio contabilístico de base de caixa. A alocação dos pagamentos pelas diferentes categorias é baseada na classificação orçamental original.

(e) Ativos fixos

Os ativos fixos adquiridos pelo Município refletem-se como despesas no ano de aquisição. A Direcção mantém um inventário separado de controlo e salvaguarda dos bens.

3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS FONTES E UTILIZAÇÕES DOS FUNDOS

A Gerência analisa e controla o desempenho do Município através das fontes e utilizações dos recursos, que são divididos nas seguintes fontes: Receitas próprias, Transferências do governo, Doações e Outras fontes. Estas são as fontes identificadas para a elaboração de relatórios.

A análise realizada sobre as utilizações dos fundos por fontes de recurso e reportados para o ano findo em 31 de Dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Demonstração de Receitas e Despesas- do findo em 31 de Dezembro de 2023	Transferências do Governo			Fundo de Estados FE	Doativos	
	Receitas próprias	Fundo de Compensação Autarquia FCA	Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica FIA		PDUI	Total
Saldos de Abertura						
Caixa	-	-	-	-	-	-
Bancos	110 934	1 310 734	414 798	643 398	1 580 537	4 060 400
31 de Dezembro de 2022	110 934	1 310 734	414 798	643 398	1 580 537	4 060 400
Receitas	1 490 281	16 517 376	9 938 930	2 157 000	8 630 068	38 733 654
Receitas e Saldos de Abertura	1 601 215	17 828 109	10 353 728	2 800 398	10 210 605	42 794 055
Despesas	1 563 864	17 743 109	10 353 728	2 754 670	3 436 811	35 854 182
Excesso das receitas sobre despesas	37 351	85 000	-	45 728	6 771 794	6 939 873
Saldos de fecho						
Caixa	-	-	-	-	-	-
Bancos	37 351	85 000	-	45 728	6 771 794	6 939 873
Diferenças não Reconciliadas	(3 550)	-	-	-	-	(3 550)
31 de Dezembro de 2023	33 801	85 000	-	45 728	6 771 794	6 936 323

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA**PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL****CONSELHO MUNICIPAL DE METANGULA****NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023***(Expresso em Meticals)***4. RECEITAS PRÓPRIAS**

As receitas próprias resultam do decurso normal das atividades do município, conferidas por lei e regulamentos específicos. Estão incluídas as receitas provenientes de rendas de edifícios, compreendem:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas fiscais	1 279 231	1 463 446
Receitas não fiscais	211 050	198 792
	<u>1 490 281</u>	<u>1 662 238</u>

A rubrica de receitas fiscais é apresentada como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto Sisa	7 000	-
Imposto Pessoal Autárquico	26 000	24 500
Imposto Autárquico de Veículos	-	3 800
Imposto predial autárquico	161 740	16 183
Taxa por licenças concedidas e por actividades económicas	607 591	964 973
Tarifas e Taxas pela Prestação de Serviços	476 900	453 990
	<u>1 279 231</u>	<u>1 463 446</u>

5. TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO

As transferências do Governo são analisadas da seguinte forma:

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fundo Autárquico de Compensação	a)	16 517 376	16 115 210
Fundo de Investimento Autárquico	b)	9 938 930	8 057 600
Fundo de Estradas	c)	2 157 000	-
		<u>28 613 306</u>	<u>24 172 810</u>

- (a) O objetivo deste fundo é o financiamento de iniciativas locais, com impacto imediato na melhoria das condições de vida da população.
- (b) Corresponde aos recursos recebidos do Estado, destinados a complementar os recursos orçamentários do município;
- (c) Refere-se ao montante recebido da Administração Nacional de Estradas - Fundo Rodoviário, para apoiar o programa de reabilitação de estradas Municipais;

6. DOAÇÕES

Esta rubrica, corresponde às receitas provenientes das doações do PDUL - Programa de Desenvolvimento Urbano Local para a requalificação municipal no montante de 8.630.068.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA**PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL****CONSELHO MUNICIPAL DE METANGULA****NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023***(Expresso em Meticals)***7. DESPESAS COM SALÁRIOS**

Despesas com salários, decompõe-se da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vencimento base do pessoal civil do quadro	10 736 877	10 332 026
Vencimento base do pessoal civil fora do quadro	44 078	-
Outros salários e remunerações de pessoal civil(TMOAs)	223 509	713 954
Remuneração de pessoal civil contratado por tempo determinado	-	223 441
Ajudas de custo dentro do País para pessoal civil	1 471 600	1 088 142
Representação para pessoal civil	197 885	205 550
Outras despesas com Pessoal	-	43 470
	<u>12 673 949</u>	<u>12 606 583</u>

8. BENS E SERVIÇOS

Esta categoria inclui o seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Combustíveis e lubrificantes	1 154 629	819 597
Material para manutenção e reparação de bens imóveis	-	45 400
Material para manutenção e reparação de bens móveis	54 000	14 000
Material de consumo para escritório	274 495	579 320
Fardamento e calçado	1 849 500	3 000
Géneros alimentícios	401 739	89 259
Material de Limpeza e Higiene	-	11 040
Material de consumo para Informática	-	119 250
Material para consumo de rede de água e esgoto	-	19 200
Outros bens de Consumo	1 006 337	350 590
Comunicação geral	210 408	85 477
Passagens dentro do País	29 900	298 319
Manutencao reparação de bens Veiculos	37 900	1 259 162
Serviços de Representação	-	370 220
Festividades homenagens e premiação	-	91 000
Água	11 984	-
Energia eléctrica	811 313	597 150
Consult. e assist. tecnic residente pessoa singular	143 500	386 704
Consult. e assist. tecnica residente pessoa colectiva	141 890	-
Consultoria e Assis. Técnica não Residente – P. Singular	429 690	-
Manutenção e reparação de rede água	75 125	-
Locação de Bens Móveis	-	8 500
Serviços gráficos	-	24 900
Manutenção e reparação de rede água	-	66 260
Outros serviços	792 112	398 211
	<u>7 424 523</u>	<u>5 636 558</u>

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE METANGULA
 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

9. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital são compostas da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Construções	a) 15 755 710	6 825 856
Máquinas e equipamentos	b) -	277 739
	<u>15 755 710</u>	<u>7 103 595</u>

(a) A construção é apresentada da seguinte forma.

	<u>2 023</u>	<u>2 022</u>
Habitacões - construções em curso	4 277 985	-
Edificacoes - construções em curso	3 953 027	5 354 555
Estradas e pontes	2 750 000	360 386
Infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento	4 288 240	1 110 915
Outras construções em curso	486 459	-
	<u>15 755 710</u>	<u>6 825 856</u>

10. EXCESSO DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

O excesso de receitas em relação às despesas às disponibilidades em bancos a 31 de Dezembro de 2023, decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2023</u>	<u>31-Dez-2022</u>
Bancos	6 939 873	4 056 850
Diferenças não reeconciliadas	(3 550)	-
	<u>6 936 323</u>	<u>4 056 850</u>
<u>BCI – Banco Comercial e de Investimento</u>		
Receitas Proprias	31 151	110 934
PDUL-Projecto Urbano de Desenvolvimento Urbano e Local	6 771 794	1 576 987
	<u>6 802 945</u>	<u>1 687 921</u>
<u>BIM – Banco Millennium</u>		
Fundo de Estradas	45 728	643 398
Receitas	6 200	-
	<u>51 928</u>	<u>643 398</u>
<u>BM- Banco de Moçambique</u>		
Fundo de Compensação Autárquica - FCA	85 000	1 310 734
Fundo de Investimento e Iniciativa Autárquica - FIA	-	414 798
	<u>85 000</u>	<u>1 725 531</u>
	<u>6 939 873</u>	<u>4 056 850</u>

11.

12. IMPOSTOS

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Projeto durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimentos pontuais da legislação fiscal, nomeadamente em sede do IRPS, eventuais correções. O Conselho Municipal da Vila de Metangula espera ter cumprido adequadamente com todas as suas obrigações fiscais, pelo que possíveis correções aos impostos pagos, decorrentes de eventuais revisões, promovidas pelas autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após a data de 31 de Dezembro de 2023 até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão destaca-se, desde finais de Outubro de 2024, que se verificaram manifestações progressivas, sendo que o Município está a realizar o levantamento da quantificação razoável dos prejuízos eventualmente resultantes. Ainda que não afectem a presente demonstração de receitas e despesas, serão de considerar os eventuais impactos significativo nas contas do Conselho Municipal de Metangula do ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e seguintes.

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transações e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

A presente comunicação é enviada pela EYGM Limited., entidade membro da organização global da EY e que também não presta serviços a clientes.

© 2025 Ernst & Young - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.